



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 30 de julho de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 91.341,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 91.341,00 (noventa e um mil trezentos e quarenta e um reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de julho de 2020.

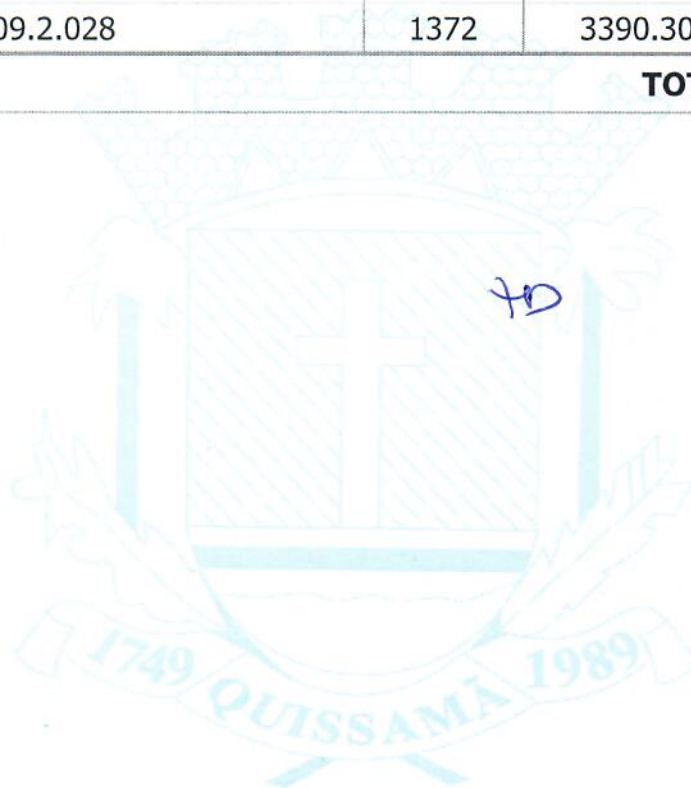

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.1.066	1371	4490.52	65.866,50
36.01 - 10.302.0009.2.028	1372	3390.30	25.474,50
TOTAL			91.341,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 30 DE JULHO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 91.341,00

MENSAGEM Nº 0032/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1371	Equipamentos e Material Permanente	250	Aquisição de equipamentos e materiais para atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e o Serviço de Emergência Psiquiátrica (SEP) do Hospital Municipal.
Fundo Municipal de Saúde	1372	Material de Consumo	250	Aquisição de materiais de consumo para atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

72


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840